



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Termo de Fomento Nº 05/2019/CMDCA

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlandia; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ, CNPJ nº 19.403.715/0001-13;

OBJETO: De acordo com o Plano de Trabalho, o presente Termo tem por objeto a concessão de repasse financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para prestar serviços na área educacional, assistência e de desenvolvimento social a crianças carentes de até 06 (seis) anos, cujo responsáveis exerçam atividades fora de seu lar, proporcionando o desenvolvimento integral das crianças nas práticas educativas, nutricionais, sociais, morais, afetivas e físicas, propondo uma nova forma de ação pedagógica baseada nos valores morais e éticos, integrando a família, sociedade civil, equipe administrativa e gestora. Tem como objetivo, viabilizar o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento de vínculos familiares, estimulando a própria cidadania com seus direitos e deveres, construindo habilidades e desenvolvendo competências para que as crianças possam ter seus direitos garantidos.

GESTOR DA PARCERIA: Raquel Dias Pereira de Souza (Resolução nº 001/CMDCA/2017).

VALOR TOTAL: R\$ 103.709,02 (cento e três mil, setecentos e nove reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2019;

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019.